



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Subcoordenadoria de Licitação

RELATÓRIO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024

PROCESSO Nº 0959/2024-0

Id contratação PNCP: 10733319000180-1-000011/2024

1.0 - DO OBJETIVO

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Subcoordenador de Licitação, encarregado de atuar no processo de Dispensa Eletrônica acima indicado, que objetiva: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação do Mestre de Cerimônia, especialista em eventos, para condução de solenidade de Posse de Defensoras e Defensores Públicos concursados do Estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Dispensa e seus anexos.

2.0 - DA PUBLICIDADE

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

- a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
- b) PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- c) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

3.0 - DOS INTERESSADOS

Licitantes cadastrados neste processo: 51.943.993 LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR; FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA; CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos as propostas conforme Aviso de Dispensa Eletrônica, abrindo-se na data do dia 12/04/2024 a sala de disputa, estando todos os Licitantes qualificados a participar do certame.

5.0 - DA FASE DE LANCES - SALA DE DISPUTA

Procedeu a abertura da Sala de Disputa apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances eletrônicos.

6.0 - DA HABILITAÇÃO

Após a finalização da sala de disputa foi solicitado negociação para redução do valor com a empresa detentora de melhor lance, porém a mesma solicitou por e-mail a desclassificação, em seguida foi aberto a fase de desempate para as demais licitantes, na qual finalizada a fase, foi solicitada a negociação onde a mesma solicitou por e-mail a desclassificação conforme consta na ata de processo fracassado, por fim o Subcoordenador de Licitação convocou a empresa remanescente e efetuou negociação e envio do documento de habilitação da licitante além de informar a necessidade da



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Subcoordenadoria de Licitação

resposta, tendo em vista a data do evento referente ao objeto ocorrer no dia seguinte, contatou-se também por e-mail e tentativa e por telefone cadastrado na proposta e não obteve-se resposta, sendo assim a empresa foi desclassificada, findando com a sessão fracassada.

7.0 - DA CONCLUSÃO

Considerando os valores apresentados por cada Proposta de Cotação, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se à conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Tendo em vista o evento ocorrer no dia de 19 de abril de 2024 foi solicitado documento que declarando que a empresa prestará o serviço tendo ciência da finalização do processo ocorrer após a realização do mesmo. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total:

ITEM 01 – HIDERALDO JOSE GOMES SCHUELER, CNPJ nº 47.039.129/0001-77 - Valor Total: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Salienta-se que o valor total constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Ata Final, que é parte integrante deste processo, independente de transcrição. Face ao exposto, este Subcoordenador de Licitação sugere, a Ratificação da presente Dispensa Eletrônica em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 26 de agosto de 2024.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Subcoordenador de Licitação